

● **ANÁLISE DA
PROPOSTA
VENCEDORA**
[PARECER TÉCNICO]

●

PARECER TÉCNICO**PROCESSO LICITATÓRIO 014/2024****PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024****INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS - PE**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra relacionados à atividade meio com a finalidade de atender às demandas da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, nas funções de Porteiro, Recepcionista, Copeira, Motorista e Serviços Gerais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Em resposta à solicitação de ANÁLISE TÉCNICA da proposta da licitante BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.316.424/0001-37, esta assessoria técnica vem informar que:

Constam dos autos os seguintes documentos principais: Edital do Pregão Eletrônico 001/2024, via de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Consulta de cadastro de empresa do FAP (Fator Acidentário de Prevenção), Planilha de composição de custos e a proposta comercial readequada da empresa BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, vencedora na fase de lances. Disponibilizados para esta análise com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente técnicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza jurídica. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Analisando a documentação recebida, observa-se que a proposta de preços e a respectiva planilha de custos apresentadas pelo Licitante atendem às especificações e fornecem as informações solicitadas nos referidos itens e nas condições previstas no Edital.

Conforme estabelecido no item, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, os valores estimados e máximo por item da licitação foi de acordo com o que se destaca na planilha abaixo:

ITEM	FUNÇÃO	LOCAL TRABALHO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA DE VEREADORES	MÊS	1	3.335,20	3.335,20
2	COPEIRA*	CÂMARA DE VEREADORES	MÊS	1	3.547,57	3.547,57
3	MOTORISTA	CÂMARA DE VEREADORES	MÊS	1	6.105,18	6.105,18
4	PORTEIRO*	CÂMARA DE VEREADORES	MÊS	1	3.547,57	3.547,57
5	RECEPCIONISTA*	CÂMARA DE VEREADORES	MÊS	1	3.547,57	3.547,57
VALOR TOTAL MÊS						20.083,09
VALOR TOTAL ANUAL						240.997,08

A Proposta de Preço apresentada pelo Licitante, após a fase de lances, apresentou os preços da planilha abaixo:

ITEM	FUNÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL UNITARIO
1	SERVIÇOS GERAIS	1	2.974,89
2	COPEIRA*	1	3.229,98
3	MOTORISTA	1	5.569,95
4	PORTEIRO*	1	3.229,83
5	RECEPCIONISTA*	1	3.229,83

Analisando os preços ofertados e juntadas as composições, constatou-se que a empresa apresentou preços dentro dos limites legais para execução, no cumprimento das exigências editalícias, além dos encargos sociais legais, a inclusão dos benefícios mensais de acordo com as funções, a saber: Vale transporte/Cobertura Social, Vale refeição/Cesta básica, Uniforme/EPI.

Em que pese não ter sido possível obter redução maior de preço apresentado, observa-se, assim, o limite imposto pelo item 3, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Ademais, a proposta de Preço da licitante BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA apresenta deságios nos itens quando comparada ao valor global máximo estimado para a licitação conforme se destaca na planilha a seguir:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR DE PROPOSTA	DESÁGIO %
1	SERVIÇOS GERAIS	3.335,20	2.974,89	10,80325018
2	COPEIRA*	3.547,57	3.229,98	8,952325113
3	MOTORISTA	6.105,18	5.569,95	8,766817686

4	PORTEIRO*	3.547,57	3.229,83	8,956553359
5	RECEPCIONISTA*	3.547,57	3.229,83	8,956553359

Tendo em vista a proposta comercial escrita ajustada e as respectivas planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa melhor classificadas na disputa, e considerando as regras fixadas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, pronunciamos-nos favorável à classificação e aceitação da propostas da empresa BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.316.424/0001-37, nos valores apresentados e já destacados anteriormente.

Destaque-se que as considerações expendidas neste parecer técnico não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. O acatamento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa. Por outro lado, o prosseguimento do feito sem a correção de questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, apontadas como óbices a serem corrigidos ou superados, são de responsabilidade exclusiva do órgão.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROZELLI CICERA DE SOUZA
Data: 06/08/2024 10:58:13 -C300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

EXPER CONSULTORIA